

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA
PEREIRA**

FLÁVIO DALTRO FILHO, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do documento de identidade n. 002.332 SSP/MT e CPF/MF n. 072.306.051-72, residente e domiciliado em Brasília/DF, e/ou pelo endereço rua 60, casa 09, bairro Bom Clima em Chapada dos Guimarães/MT, por meio de seu advogado devidamente constituído, procuração anexa, vem respeitosamente até Vossa Senhoria, **REQUER** cópias integrais dos processos relacionado abaixo.

Requer ainda que seja encaminhado via e-mail, ou até mesmo via pen-drive :

280054/2015	TERMO DE CONVÊNIO 121/2011
158615/2016	TRANSPORTE ESCOLAR 2012
3476/2016	TERMO DE CONVENIO NR 079/2012
197670/2018	TERMO DE CONVENIO NR 014/2010

Assim sendo, requer as cópias integrais dos referidos processos, para ter uma melhor análise para defesa tanto neste tribunal, quanto na esfera da Justiça Estadual por se tratar de processos que resultaram em improbidade administrativa.

Requer por fim, que as intimações se façam em nome de FERNANDO PARMA TIMIDATI - OAB/MT 16.027, no e-mail fernando@timidati.com.br ou fertimidati@hotmail.com sob pena de nulidade.

Pede e Espera Deferimento

Cuiabá/MT 06 de fevereiro de 2020

Fernando Parma Timidati

OAB/MT 16.027

66.3544-1424

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FLÁVIO DALTRO FILHO, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do documento de identidade n. 002.332 SSP/MT e CPF/MF n. 072.306.051-72, residente e domiciliado em Brasília/DF, e/ou pelo endereço rua 60, casa 09, bairro Bom Clima em Chapada dos Guimarães/MT.

OUTORGADO: FERNANDO PARMA TIMIDATI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB sob o com nº 16.027/MT, **HERMES DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº. 14.884, **CEZAR VIANA LUCENA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 19.417, ambos com endereço profissional na Avenida Luiz Amadeu Lodi, nº 675, 2º andar, sala 203, bairro Centro, CEP: 78.890-00, local onde recebe intimações;

PODERES: A quem confiro amplos poderes para o Fôro em geral, em qualquer instância ou Tribunal, repartições públicas, inclusive policiais, onde se fizer necessária, propondo as ações e medidas que julgar cabíveis defendê-la(s) nas que lhe(s) forem contrárias conferindo para tanto os poderes especiais de confessar, transigir, desistir, firmar compromisso, assinar termo de caução e acordo, dar quitação, requerer e fazer levantamento de alvarás, concordar ou discordar de cálculos, dívidas, desistir de prazos, requerer medidas cautelares antes e durante o curso da ação, impugnar o que entender, representar o outorgante nos processos em apenso recorrer de sentenças e acórdãos, impetrar mandado de segurança e habeas corpus, agindo em conjunto ou separadamente, além dos inerentes às cláusulas "AD JUDÍCIA ET EXTRA" praticando todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer com e sem reservas, dando tudo por bom, firme e valioso.

Sorriso/MT, 04 de fevereiro de 2020.


Flavio Daltro Filho
CPF: 072.306.051-72